# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 707/PROAD/UFFS/2022, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a composição da comissão de servidores designados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 63/2018, constituída pela Portaria nº 301/PROAD/UFFS/2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a composição dos membros da comissão de servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 63/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2018, Processo nº 23205.000959/2018-81, contratada a empresa SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO TOP LINE LTDA:

# I - Campus Chapecó-SC:

- a) gestor titular: Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439;
- b) gestor suplente: Thais Branco, Assistente em Administração, Siape 2998483;
- c) fiscal administrativo titular: Ciro Omar Rodrigues Zambarda, Administrador, Siape 1933413;
- d) fiscal administrativo suplente: Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979;
- e) fiscal técnico titular: Luciano Pessoa de Almeida, Engenheiro Agrônomo, Siape 2089737;
- f) fiscal técnico titular: Tiago Boldrin, Técnico de Laboratório/Física, Siape 1879947;
- g) fiscal técnico suplente: Mateus Velho dos Santos, Técnico em Agropecuária, Siape 1956778;
- h) fiscal técnico suplente: Luiz Gustavo Ecco, Assistente em Administração, Siape 1940694.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção de máquinas, equipamentos e mobiliários instalados na UFFS.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 364/PROAD/UFFS/2021, de 3 de fevereiro de 2021.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 09/02/2022

PORTARIA Nº 707/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/02/2022 11:17 ) ROSANGELA FRASSAO BONFANTI PRO-REITOR - TITULAR PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/documentos/">https://sipac.uffs.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 707, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/02/2022 e o código de verificação: f1757be678